



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO**

CNPJ 87.613.097/0001-96

**ADENDO AO EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019**

Fica corrigido o item 5.1 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019, que passa a vigor com a seguinte redação,

*5.1. O valor a ser pago pelo Município por luminária substituída/instalada será o constante no Anexo I, ou seja: R\$ 77,00 (setenta e sete reais) para cada troca de luminária efetuadas.*

Permanecem inalterados as demais cláusulas do edital de Chamamento Público nº 003/2019.

São Martinho, 29 de Novembro de 2019.

  
**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Pregoeiro